

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201906/0084

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Santarém

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Em caso de mobilidade na categoria irá auferir a remuneração base detida no serviço de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

O posto de trabalho referente à presente mobilidade envolve o exercício de funções da carreira de Técnico Superior, tal como descritas em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Regulamento Interno dos Serviços do Instituto Politécnico de Santarém, aprovado pelo despacho n.º 3290/2019, publicado no DR. 2.ª Série, n.º 59, de 25 de março de 2019.

Caracterização do Posto de Trabalho:

- O Técnico Superior desempenhará as suas funções no Serviço de Tesouraria, dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém, competindo-lhe a execução das seguintes atividades:

- Controlo de transferências,
- Verificação da informação transferida entre sistemas,
- Lançamento cobranças coercivas, Ligação com as entidades bancárias,
- Abertura e fecho de contas, Remessa informação institucional.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Contabilidade, Gestão de Empresas ou afins

Grupo Área Temática

Sub-área Temática

Área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática Ignorada

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Santarém	1	Complexo Andaluz - Apartado 279		2001904, SANTARÉM	Santarém	Santarém

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

- Outros Requisitos:** São requisitos de admissão necessários à constituição do vínculo de emprego público os constantes do n.º 1 do artigo 17.º da LTFP, sob pena de exclusão do procedimento:
- a) Nacionalidade Portuguesa quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- Outros requisitos:
- Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
 - Estar habilitado com uma das seguintes Licenciaturas: Contabilidade, Gestão de Empresas ou afins;
 - Experiência profissional comprovada para o exercício das funções;
 - Sentido de responsabilidade, comprovado pela experiência profissional;
 - Bom sentido de organização e orientação para resultados;
 - Bom relacionamento interpessoal.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz

Contacto: Complexo Andaluz, - Apartado 279- 2001-904 – Santarém.

Data Publicitação: 2019-06-04

Data Limite: 2019-06-19

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM AVISO Recrutamento de 1 (um) técnico superior, por mobilidade interna e categoria ou por mobilidade intercarreiras, para o exercício de funções no serviço de Tesouraria dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém. 1. Torna-se público que por despacho de 8 de abril de 2019, do Conselho de Gestão, o Instituto Politécnico de Santarém, pretende recrutar 1 (um) técnico superior, por mobilidade na categoria ou por mobilidade intercarreiras, para o exercício de funções no serviço de Tesouraria dos Serviços Centrais deste Instituto, ao abrigo do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, nos seguintes termos: 1.1.- Tipo de oferta: Mobilidade na categoria ou por mobilidade intercarreiras; 1.2.- Carreira/Categoria: técnico superior; 1.3 - Número de postos de trabalho: 1 (um); 2 - Remuneração: 2.1 - Em caso de mobilidade na categoria irá auferir a remuneração base detida no serviço de origem, ou de acordo com o estipulado no artigo 18º da LOE para 2019 – Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro de 2018. 2.2 — Em caso de mobilidade intercarreiras irá auferir nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 153.º da LTFP. 3 - Caracterização do Posto de Trabalho: O posto de trabalho referente à presente mobilidade envolve o exercício de funções da carreira de Técnico Superior, tal como descritas em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Regulamento Interno dos Serviços do Instituto Politécnico de Santarém, aprovado pelo despacho nº 3290/2019, publicado no DR. 2.ª Série, n.º 59, de 25 de março de 2019. 3.1.- O Técnico Superior desempenhará as suas funções no Serviço de Tesouraria, dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém, competindo-lhe a execução das seguintes atividades: a) Controlo de transferências. b) Verificação da informação transferida entre sistemas. c)

Lançamento cobranças coercivas, Ligação com as entidades bancárias, d) Abertura e fecho de contas, Remessa informação institucional. 4.- Requisitos gerais de admissão: 4.1 - São requisitos de admissão necessários à constituição do vínculo de emprego público os constantes do n.º 1 do artigo 17.º da LTFP, sob pena de exclusão do procedimento: a) Nacionalidade Portuguesa quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 5 - Outros requisitos: • Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; • Estar habilitado com uma das seguintes Licenciaturas: Contabilidade, Gestão de Empresas ou afins; • Experiência profissional comprovada para o exercício das funções; • Sentido de responsabilidade, comprovado pela experiência profissional; • Bom sentido de organização e orientação para resultados; • Bom relacionamento interpessoal. 6 - Local de trabalho: Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, - Apartado 279- 2001-904 – Santarém. 7 - Métodos de Seleção: Avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção. Apenas serão convocados para a entrevista os candidatos que reúnam os requisitos de admissão e que sejam selecionados na avaliação curricular. 8 - Prazo de Apresentação das Candidaturas: 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na BEP. 9 - Formalização das Candidaturas: 9.1.- As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante requerimento/Formulário disponível na página do IPSantarém, <https://www.ipsantarem.pt/pt/1650-2/concursos/>, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 279, 2001-904- Santarém, ou pessoalmente, no período compreendido entre as 10h e as 12h30 e entre as 14h30 e as 16h30, ou ainda através de correio eletrónico para o endereço de e-mail: r.humanos@ipsantarem.pt Do requerimento deverá constar os seguintes elementos: a) Identificação (nome completo, nacionalidade, data de nascimento, morada completa, número do CC; NIF e telefone); b) Habilitações literárias; c) Identificação do aviso do procedimento de mobilidade, do posto de trabalho a que se candidata e do local em que o aviso foi publicitado. (código de oferta da BEP). 9.2 – Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:- a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerceu, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como as ações de formação realizadas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração; b) Documentos comprovativos das habilitações literárias; c) Documentos comprovativos de outras ações de formação frequentadas; d) Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso emitida pelo serviço de origem, com data igual ou posterior à do presente aviso de abertura, da qual conste inequivocamente: e) A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular; f) A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo montante pecuniário; g) As atividades que executa no momento da candidatura; h) A avaliação do desempenho relativa aos últimos três biénios, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais períodos avaliativos. 10 - Composição do Júri: Presidente do Júri: Teresa de Jesus Iria Salvador, Administradora do Instituto Politécnico de Santarém; 1.º Vogal Efetivo: Vitor Manuel Madeira Alexandre, Diretor de Serviços Financeiros, Património e Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Santarém 2.º Vogal Efetivo: Silvia Marina Faria Alves Matias, Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Instituto Politécnico de Santarém 1.º Vogal Suplente: Célia Cristina Russo Vieira Colaço, Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Santarém. 2.º Vogal Suplente: Ana Clara de Matos Luis, Técnica Superior do Instituto Politécnico de Santarém O Presidente do Júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo. 11 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Instituto Politécnico de Santarém, <https://www.ipsantarem.pt/pt/1650-2/concursos/> 12- Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA, o candidato deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento. IPSantarém, 31 de maio de 2019, A Administradora, Teresa de Jesus Iria Salvador

Observações
